

Resolução nº : 17089/98
Protocolo nº : 445140/98
Origem : SND ELETRÔNICA LTDA
Interessado : SND ELETRÔNICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, na importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente